



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAITUBENSE
A SENHORA NATÁLIA MARIA DA SILVA
PRADO, COMO RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

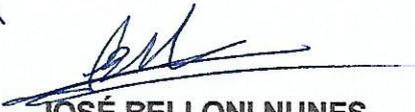
- Art. 1º - É concedido Título de **CIDADÃ ITAITUBENSE**, a Senhora **NATÁLIA MARIA DA SILVA PRADO**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba.
- Art. 2º - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.
- Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.


MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente


RAIMISON ANTÔNIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário


EMANOEL DO L. PIRES JÚNIOR
2º Secretário


JOSÉ BELLONI NUNES
3º Secretário